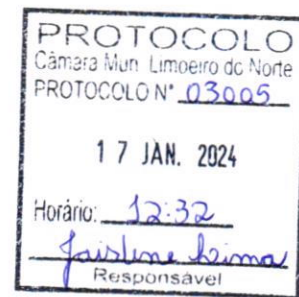


ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



**PROJETO DE LEI N.º 028/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

*Fixa o vencimento base do cargo público denominado auxiliar administrativo e dá outras providências.*

**A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento base do ocupante do cargo público denominado auxiliar administrativo fica fixado em R\$ 1.798,70 (*um mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos*).

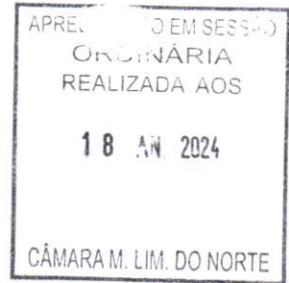
**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 17 de janeiro de 2024.

  
**Dilmara Amaral Silva,**  
*Prefeita em exercício*



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



Limoeiro do Norte/CE, 17 de janeiro de 2024.

Mensagem n.º 005/2024  
A Sua Excelência o Senhor  
**DARLYSON DE LIMA MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Limoeiro do Norte/CE


Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do seguinte **PROJETO DE LEI N.º 028/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**, que “*Fixa o vencimento base do cargo público denominado auxiliar administrativo e dá outras providências.*”

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, extensivos aos seus dignos pares.

Atenciosamente,

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em  
17 de janeiro de 2024.

  
**Dilmara Amaral Silva,**  
*Prefeita em exercício*

